

**EDITAL Nº 048 DE 04/08/2022**

**CONVOCA 3º APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: DIREITO PÚBLICO E DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do 3º aprovado no processo seletivo de PROFESSOR, **classificado dentro do quadro de reserva**, no ano de 2022, em consonância com Lei nº 4.011, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo listado(a), aprovado(a) em 3º lugar no processo seletivo supracitado, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no dia **05/08/2022**, no setor de RH, no horário de 08h às 18h munido da documentação listada no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

Classificação	Cargo	Candidato	Pontos
3º	Professor – Area: Direito Público e do Trabalho	Caroline Possato Rocha	9,4

**2. DA LISTA DE DOCUMENTOS**

2.1 Deverá o candidato convocado apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;

- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Comprovante de vacinação contra Covid-19; 7
- q) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- s) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- t) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 04 de agosto de 2022.

**Original assinado**  
**Robson Guimarães do Valle**  
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de  
Linhares - Faceli